

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 12 de setembro de 2024 | Edição Nº 821 | Ano 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5590/2024 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE ALMEIDA CARVALHO**, Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/08/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMITÊ INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Comitê integrado de Atendimento a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência no

Município de Atílio Vivacqua/ES, os seguintes servidores públicos:

**Titular-** Caroline França Louzada (Pedagoga da Instituição Casa Acolhedora)  
**Suplente** – Pâmela de Oliveira Dias (Psicóloga da Instituição Casa Acolhedora)

**Titular-** Amanda Fonseca da Silva (Psicóloga do CRAS)  
**Suplente** – Rilda Lopes da Silva Nery (Assistente Social do CRAS)

**Titular-** Patricia Lopes Braga Fernandes (Assistente Social Coordenadora do CREAS)  
**Suplente** – Mirian Balbino Meireles (Psicóloga do CREAS)

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa (Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)

Denise Sobral Ornellas (Conselheira Tutelar)

Ana Maria Martins Dias Monteiro (Conselheira Tutelar)

Gabriel Coelho Rocha (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 092, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, em conformidade com o disposto nos artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, mediante as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6615/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 6615/2023, instaurado pela Portaria nº 022/2024, face a servidora **FERNANDA ANTONELI MACEDO**, professor MAMPA, registro funcional nº 7655, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022 – PMAV**

*Concorrência Pública Nº. 002/2022*

*Processo Administrativo Nº. 834/2022*

*Processo Apostilamento Nº 5893/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** E.P.G. POLIMENTOS & TRANSPORTES LTDA

**Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA OUTORGADA

Atílio Vivacqua/ES, 10 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 018/2023*

*Ata de Registro de Preços Nº 028/2023*

*Processo Originário Nº. 4819/2023*

*Processo Aditivo nº 5182/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Contratada:** GUERRA AMBIENTAL EIRELI.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Valor:** R\$1.517.472,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 254 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

**Vigência:** 14/09/2024 a 13/09/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 020/2023*

*Ata de Registro de Preços Nº 029/2023*

*Processo Originário Nº. 4074/2023*

*Processo Aditivo nº 5943/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Contratada:** CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II (DOMICILIAR), EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Valor:** R\$581.529,60 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 254 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

**Vigência:** 18/09/2024 a 17/09/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 078/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2024

Processo Administrativo Nº. 2133/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Do Valor:** R\$2.401.340,94 (dois milhões e quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.541.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Ficha: 262 – Fonte: 1.759.0000.0004.

**Prazo Contratual:** 12/09/2024 a 12/03/2025.

**Prazo Executório** – 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 079/2024 – PMAV**

Processo Administrativo Nº. 5027/2024

Contrato Emergencial

Art. 75, VIII, Lei Nº. 14.133/2021

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Do Valor:** R\$94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 136 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 249 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0008.2.018 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 380 – Fonte 1.550.0000.0000 / 1.571.0001.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.028 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 381 – Fonte 1.500.0025.0006 / 1.500.0025.0007 / 1.550.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 828 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.056 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 916 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.057 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 983 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.063 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 1070 – Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.61 – Ficha 1140 – Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 020/2024 - FMS**

Dispensa de Licitação Nº.019/2024

Processo Administrativo Nº 619/2024

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Do Valor:** R\$40.428,50 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 541 - Fonte: 1.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 541 - Fonte: 2.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16 - Ficha: 545 - Fonte: 1.500.0015.0005.

**Vigência:** 12/09/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 - FMS**

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 014/2022

Ata de Registro de Preços Nº 010/2022

Processo Originário Nº. 6540/2022

Processo Aditivo Nº. 6103/2024

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023, QUE VERSA SOBRE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 572 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 2.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 606 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 2.600.0000.1028;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 573 - Fonte 1.500.0015.0005;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 607 - Fonte 1.500.0015.0005;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 574 - Fonte 1.500.0015.0005;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 608 - Fonte 1.500.0015.0005;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.304.0015.2.0040 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 575 - Fonte 1.500.0015.0005;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 - Elemento de Despesa 3.3.90.30.39 - Ficha 576 - Fonte 1.600.0000.3011;

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.305.0015.2.0039 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.19 - Ficha 609 - Fonte 1.600.0000.3011.

**Da vigência:** 23/09/2024 a 21/03/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Gestora do FMS

## LICITAÇÕES

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 – FMS

**Art. 75, II, Lei 14.133/21**

ID CidadES Contratação: 2024.010E0500001.09.0020

O Agente de Contratações do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviços de consulta médica especializada em psiquiatria. **Data da Sessão:** 17/09/2024 às 08:30h. Edital e Anexos disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 12/09/2024.

**William de Araujo Constantino**  
Agente de Contratações



# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)